

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional Nº 386 – A, de 2009, do Senhor Paulo Pimenta, que " altera dispositivos da Constituição Federal, para estabelecer a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista". (curso superior em jornalismo).

REQUERIMENTO N.º _____/2010.
(Da Sr. Chico Alencar)

Solicita que sejam convidados a senhora LEISE TAVEIRA, Professora de Comunicação, Advogada e Jornalista, e o senhor LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR, Professor Doutor, Jornalista e Coordenador do Curso de Jornalismo, ambos da Pontifícia Universidade Católica - PUC, do Rio de Janeiro, a comparecerem em reunião de audiência pública para debater o tema da exigência do curso superior em Jornalismo para o exercício da profissão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a senhora LEISE TAVEIRA, Professora de Comunicação, Advogada e Jornalista, e o senhor LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR, Doutor Professor, Jornalista e Coordenador do Curso de Jornalismo, ambos da Pontifícia Universidade Católica - PUC, do Rio de Janeiro, a comparecerem em reunião de audiência pública para debater o tema da exigência do curso superior em Jornalismo para o exercício da profissão.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2010.

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

